

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré
ASSUNTO :Transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento de SAMUEL MARTINS BARBOSA
INDICAÇÃO Nº 140/75 - CTG - Aprov. em 19 / 11 / 75 Comunicado ao Pleno em 3 / 12 / 75

VOTO VENCIDO

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Processo CEE nº 2994/75, em que é interessado SAMUEL MARTINS BARBOSA, e que trata de pedido de transferência de inscrição para defesa de tese de doutoramento da Faculdade de Ciências Econômicas Administrativas de Osasco para a Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, manifesta-se favoravelmente a transferência pleiteada, nos termos da Deliberação CEE nº 12/75, que delegou competência expressa m Câmara do Ensino do Terceiro Grau para deliberar sobre a Matéria.

Vencido. São conhecidas as razões de meu ponto de vista.

São Paula, 19 de novembro de 1975

a) Conselheiro Aipínolo Lopes Casali

Presentes os nobres Conselheiros: Aipínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, xxxxxxxxxxx xxxxx, José Antônio Trevisan,xxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.O Conselheiro Aipínolo Lopes Casali foi voto vencido nos termos de sua Declaração de Voto.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente